

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

INDICAÇÃO n.º 1.052/2022

Protocolo em 19/12/2022

VEREADORA

Prof Solange Carniel

DESTINATÁRIO:

Poder Executivo Municipal

ASSUNTO

Ano letivo 2023

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, respeitosamente INDICA ao Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, no ano letivo de 2023, leve em consideração a realidade do dia dia em sala de aula e o grande desafio de ensinar crianças que ficaram dois anos afastadas presencialmente das escolas e não ultrapasse o número de 20 alunos por sala de aula.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma sociedade mais justa e com sólidos valores democráticos se constrói também a partir dos espaços escolares, com as contribuições da comunidade diretamente envolvida.

DATA:

Itaqui, 18 de Dezembro de 2022.